

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Cadeira ergonômica com revestimento na cor preta, apoio para braços, ajuste de altura, encosto com suporte adequado à lombar e base giratória com rodízios.

1.1. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de material permanente.

1.2. QUANTITATIVOS

1 unidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de reposição do mobiliário para garantir melhores condições ergonômicas e funcionais ao ambiente de trabalho, a aquisição da cadeira ergonômica justifica-se pela necessidade de assegurar conforto e adequação às normas de ergonomia vigentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de uma cadeira ergonômica com revestimento na cor preta, apoio para braços, ajuste de altura, encosto com suporte adequado à região lombar e base giratória com rodízios, de modo a atender às necessidades ergonômicas e funcionais do ambiente de trabalho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às seguintes condições:

- Fornecimento de cadeira ergonômica nova, em perfeito estado e conforme especificações descritas neste Termo de Referência;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- Entrega do produto montado e pronto para uso no local indicado pela contratante;
- Atendimento às normas de ergonomia aplicáveis, especialmente à **NR-17** do Ministério do Trabalho;
- Emissão de nota fiscal em nome da contratante, conforme exigências legais vigentes;
- Substituição imediata do item em caso de defeito ou não conformidade com as especificações.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consiste no fornecimento e entrega de cadeira ergonômica conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência, devidamente montada e pronta para uso. A entrega deverá ser realizada no endereço Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195, 3º andar, CEP 80540-280, Curitiba/PR, em horário comercial, das 8h às 18h, de segunda à sexta-feira.

O fornecedor será responsável pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação do mobiliário no local indicado, bem como pela substituição imediata de eventuais itens entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos aparentes.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dar-se-á de forma global, mediante a entrega e recebimento definitivo da cadeira ergonômica em conformidade com as especificações deste Termo de Referência. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável, desde que o produto esteja em perfeitas condições e de acordo com o objeto contratado.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada com base no menor preço, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Será exigida a apresentação do prazo de garantia do produto, que deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, além do atendimento integral às demais exigências de fornecimento e entrega previstas.

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

a) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados; inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante/empresa, inclusive do Estado do Paraná para licitantes

sediados em outro Estado da Federação, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Para as empresas sediadas em outro Estado da Federação, também deverão apresentar prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual paranaense relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;

d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante/empresa, na forma da lei;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) Cadastro Informativo Estadual (CADIN-PR), no link: <https://cadin.pr.gov.br/cadin/publico/pendencia/consultar>;

h) Restrições ao direito de contratar disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.asp>;

i) Consulta consolidada de pessoa jurídica disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

j) Certidão negativa correcional – Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD) e certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) disponibilizadas no Sistema de Certidões da Controladoria Geral da União (CGU) no link <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de preços realizada, o valor estimado para a aquisição da cadeira ergonômica, conforme especificações deste Termo de Referência, é de R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente demanda apresenta-se alinhada ao Plano Estratégico e está prevista no Plano de Contratações Anual (item 16 - Mobiliário) de 2025.

Curitiba, assinado e datado digitalmente.

Elaboração do Termo de Referência

Michele de Oliveira Pereira de Souza
Administradora

Aprovação do Termo de Referência

Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima
Coordenador Administrativo

Francisco Luís dos Santos
Diretor de Administração e Finanças

Documento: **TermodereferenciadeiraergonomicaSUPEX.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Luis dos Santos** em 10/10/2025 15:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima (XXX.697.989-XX)** em 10/10/2025 15:48 Local: PRCID/CAD.

Assinatura Simples realizada por: **Michele de Oliveira Pereira de Souza (XXX.279.109-XX)** em 10/10/2025 14:33 Local: PRCID/CAD.

Inserido ao protocolo **24.683.089-4** por: **Michele de Oliveira Pereira de Souza** em: 10/10/2025 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
470108b9fc7b0449db50322846392891.